



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

261/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

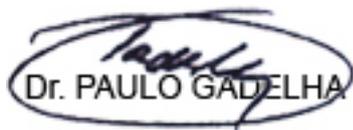
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 14 de março de 2016, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor Cristiano Barreto de Santana, Matr./Siape nº 1649339, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado na Diretoria de Administração - DIRAD.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**14/03/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.